



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1940/2024-DE abd

Juiz de Fora, 29 de julho de 2024



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 246/2024**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 246, de 26 de julho de 2024, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

